



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
COMBATENTE (QPMP-C)**

**EDITAL DE RESULTADO FINAL DO EXAME DE SAÚDE
(SUB JUDICE)**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018, CFSd/2018 PMES,
DE 20 DE JUNHO DE 2018**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, dando continuidade às decisões judiciais exaradas nos autos dos processos nº(s) 0000643-12.2019.8.08.0060 e 0000170-89.2020.8.08.0060, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO FINAL DO EXAME DE SAÚDE (SUB JUDICE)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2018-CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado, por intermédio deste Edital, o **Resultado Final do Exame de Saúde (Sub Judice)**, referente ao candidato descrito abaixo, que foi submetido à Inspeção de Saúde procedida por Junta Militar de Saúde (JMS) da Diretoria de Saúde da PMES, conforme item 18 (6ª Etapa do Concurso), Anexo IV, Seção II, Art. 2º, item 5, do Edital de abertura nº 01/2018-CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, e Editais de Resultado Preliminar do Exame de Saúde de 19 de dezembro de 2019 e de Resultado do Exame Toxicológico/Antidoping, de 29 de julho de 2020.

Nome Completo	Nº de Inscrição	Processo Judicial	Resultado Final
José Rodrigues Santos Junior	2280005701	0000643-12.2019.8.08.0060 0000170-89.2020.8.08.0060	Apto

Art. 2º O Resultado Final da Etapa de Exame de Saúde trata-se da “aptidão” nos resultados do Exame Preliminar de Saúde e Exame Toxicológico/Antidoping, ambos realizados.

Art. 3º O candidato poderá consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital e de futuras publicações;

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 29 de julho de 2020.

Douglas Caus – CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES